



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: rafaelalves@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000104-LEG 21/Fev/2020 08:55

OFÍCIO Nº004/2020

JUSTIFICATIVA Nº 07/2020

Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2020.

À sua Excelência
Irani Coelho Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Nesta

ASSUNTO: Justificativa de Ausência

Senhora Presidente,

Justifico minha ausência em Reunião Ordinária, do último dia 20 de fevereiro, com base no que preceitua o Art. 11, parágrafo único, II da Resolução Nº 42 de 22 de dezembro de 1994, sendo que a referida resolução prevê a possibilidade do Vereador faltar a uma Sessão Ordinária por Mês.

Desde já coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ver. Rafael Alves
Bancada do MDB